

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Contrato Administrativo que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., Nº 106, Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; e, a Sr. o **SR. OTÁVIO ROSA FELICIANO**, inscrito no CPF sob o nº 109.641.356-63, portador do RG nº MG-13.760.216 PCE/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Mascarenhas, 122, Centro, CEP: 35.170-003, Coronel Fabriciano/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

1.1. O presente contrato é celebrado com base Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 106/2020, c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e Processo Seletivo – Edital 005/2019. Fazendo parte deste contrato a solicitação de contratação constante da Comunicação Interna o Memorando nº 09/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. 2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função pública de **ODONTÓLOGO/PSF I**, tendo em vista a suspensão, por força de liminar judicial, da aplicação de provas no dia 22/09/2019, previsto no **Edital nº 001/2019**, por tempo indeterminado, até decisão nos autos do processo, em trâmite na Justiça Federal, sob o nº 1004806-36.2019.4.01. 3814.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A vigência deste contrato inicia-se na data da sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 31 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. A título de remuneração, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 2.930,72 (dois mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

4.2. O pagamento será efetuado até o dia 05 de cada mês subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 02 / 2021

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/10/2021

VALOR MENSAL: R\$ 2.930,72 (dois mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.10.302.0122.2051 - 3.1.90.04 Ficha 239 Fonte SUS

OBJETO: *Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADO, na função pública de ODONTÓLOGO / PSF I.*

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: OTÁVIO ROSA FELICIANO - CPF: 109.641.356-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE
EM 02 / 02 / 2021